



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3732/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
AMBIENTAL COMDRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental - COMDRA:

Representantes Da Sociedade Civil e Organizada

Associação Local dos Pequenos Agricultores - ALPA
Antônio Carlos de Oliveira - TITULAR
Marcelo Moreira de Andrade SUPLENTE

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora da Salette -
ASPROCONSA
Hugo Dias Vieira - TITULAR
Clélia Ferreira de Souza SUPLENTE

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora dos Imigrantes -
ASPROMING
Antônio Carlos Elizeu Filho TITULAR
Paulo Roberto de Oliveira - SUPLENTE
Cooperativa - COOPERNAP
Jonas da Conceição Miranda - TITULAR
Elisandro Werner SUPLENTE

Associação de Produtores de Alimentos Orgânicos Naturais APAON
Guilherme Almeida Goedert - TITULAR
José Tarcísio Goedert SUPLENTE

Associação Dos Produtores Rurais do Acampamento Fidel Castro ASRRFC
Marcos Greffe de Oliveira - TITULAR
Ari Torres - SUPLENTE

Representantes Do Poder Público

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Ana Paula Rocha - TITULAR
Jandira Pinheiro Lopes SUPLENTE

Câmara Municipal de Mirante da Serra CMMS

Ezequiel Ramin Almeida Goedert - TITULAR
Jorge Luiz Sandes Siqueira SUPLENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo SEMMAAGRIT

Iris dos Santos de Almeida - TITULAR

Jorge Roque Santana Amaral SUPLENTE

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON

Ailton Luiz Vieira da Silva - TITULAR

Suerley Almeida Santana SUPLENTE

Banco Do Brasil

Evandro Medeiros Ribeiro - TITULAR

Raimundo Nonato da Silva Leão - SUPLENTE

Sistema Cooperativo do Brasil - SICOOB

Weliton Ricardo Santos Rocha - TITULAR

Gabriel Henrique P. Oliveira SUPLENTE

Art. 2º - A função do conselho é sem remuneração, o seu reconhecimento é de relevância para o Município e SEMMAAGRIT - (Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo).

Art. 3º Os Conselheiros cumprirão mandato de 03 (três) anos, a partir da data da publicação do Decreto de Nomeação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIM 2.1ENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 29/05/2025 às 19:04, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **258590** e o código verificador **379C7C0F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	29/05/2025 13:31

Docto ID: 258590 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
29 MAIO 2025 - 05 JUN. 2025
Publicado

RODRIGUES PEREIRA
Coordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
29 MAIO 2025 - 05 JUN. 2025
PUBLICADO

ANATHIELY DALOOSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025